

REQUERIMENTO DE VISTA

Nº 16



Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores de São Bento do Sul,

O Vereador que este subscreve, Joelmir Bogo, com fundamento no artigo 284, §3º, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem respeitosamente requerer VISTA do Projeto de Lei Legislativo nº 13/2025, por dois dias, com a finalidade de realizar análise técnica e jurídica mais aprofundada da matéria, antes do início da discussão em Plenário.

Termos em que, pede deferimento.

São Bento do Sul, 25 de março de 2025.



Joelmir Bogo
Vereador



EMENDA MODIFICATIVA Nº 001 AO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

Os(as) Vereadores(as) que a esta subscrevem, por intermédio da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, apresentam a EMENDA MODIFICATIVA ao Projeto de Lei do Legislativo nº 013, que DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE PUBLICAÇÃO DO CURRÍCULO PROFISSIONAL DOS AGENTES POLÍTICOS E OCUPANTES DE CARGOS COMISSIONADOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL/SC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, nos seguintes termos:

Texto original: “EMENTA: DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE PUBLICAÇÃO DO CURRÍCULO PROFISSIONAL DOS AGENTES POLÍTICOS E OCUPANTES DE CARGOS COMISSIONADOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL/SC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Texto modificado: EMENTA: “DISPÕE SOBRE A PUBLICIDADE DO CURRÍCULO PROFISSIONAL DOS AGENTES POLÍTICOS E OCUPANTES DE CARGOS COMISSIONADOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL/SC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Texto original: art. 1º Fica obrigatória a publicação do currículo profissional de todos os agentes políticos e ocupantes de cargos comissionados do Poder Executivo no portal oficial da Prefeitura Municipal de São Bento do Sul/SC, na seção de Transparência ou em um link banner específico para facilitar o acesso.

Texto modificado: art. 1º Deverá haver a publicidade do currículo profissional de todos os agentes políticos e ocupantes de cargos comissionados do Poder Executivo no portal oficial da Prefeitura Municipal de São Bento do Sul/SC, na seção de Transparência ou em um link banner específico para facilitar o acesso.

São Bento do Sul, 25 de março de 2025.

Diego Niespodzinski

Relator

Rodrigo Vargas

Membro

CHS 27/03/2025 18:35

TC

572/2025



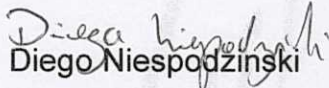
**JUSTIFICATIVA À EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI DO
LEGISLATIVO Nº 013 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Pretende-se com a presente proposta de Emenda Modificativa, alterar a ementa e o art. 1º do aludido Projeto de Lei.

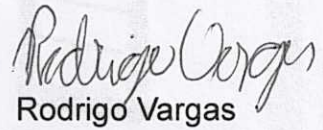
Tal medida visa uma adequação e maior clareza ao referido texto.

Assim, solicitamos aos nobres Vereadores a aprovação desta proposta legislativa.

São Bento do Sul, 25 de março de 2025


Diego Niespodzinski

Relator


Rodrigo Vargas

Membro